

TERMO DE REFERÊNCIA

1) NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de limpeza e higiene, de acordo com as quantidades máximas estimadas, se faz necessária para manutenção de higiene e limpeza da SCPAR.

2) OBJETO

Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas da SCPAR, conforme condições quantidades máximas estimadas no Anexo I.

3) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme Anexo I.

4) QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA

Conforme Anexo I.

5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de limpeza e higiene se faz necessária para manutenção do prédio da SCPAR, assim como atender aos colaboradores que circulam no ambiente com as quantidades estimadas conforme média de consumo dos últimos 12 (doze) meses.

6) PROPOSTA

A proposta deverá ter seu prazo de validade de no mínimo **60 (sessenta) dias**, a contar da data de envio, bem como estar de acordo com as quantidade e unidades de fornecimento constantes no Anexo I.

7) MODO DE DISPUTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento é a escolha da empresa que oferta o menor valor global dos itens constantes no Anexo I.

8) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Habilitação jurídica:

- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.2 Regularidade fiscal:

- prova de inscrição no CNPJ;
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
- caso o licitante seja de outra Unidade da Federação deverá apresentar, também, a regularidade para com a Fazenda do Estado de Santa Catarina;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social mediante a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do Art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros.

d) comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT, conforme determinado pela Lei 12.440/2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

9) DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega dos produtos constantes no Anexo I, através de depósito em conta ou boleto bancário, sendo este no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da certificação da Nota Fiscal.

A nota fiscal deverá vir faturada para SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.-SCPAR, CNPJ: 07.293.552/0001-84, localizada à Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bl. 4, 2º piso – Saco Grande, Florianópolis, SC, Cep 88032-005

A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões negativas de débitos fiscais, quais sejam: prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; Regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa Trabalhista e de Falência e Concordata.

10) CRITÉRIOS DE REAJUSTE

Os preços contratados não poderão sofrer reajustes durante o período do contrato (12 meses).

11) FORMA DE FORNECIMENTO DOS BENS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

Os produtos com as quantidades máximas estimadas constantes no Anexo I devem ser entregues de acordo com a demanda requisitada.

Os produtos serão entregues quando solicitados em até 2 (dois) dias úteis.

A empresa contratada vai se responsabilizar por todo o ônus referente a entrega dos produtos na SCPAR de Laguna, assumindo os encargos pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s).

Eventual saldo de quantitativos, quando do término do contrato, será automaticamente extinto, considerando que as quantidades são estimadas.

A contratação terá a vigência de 12 (doze) meses a partir de 21 de outubro de 2021.

12) VALIDADE DOS PRODUTOS

Os produtos devem ser entregues dentro do prazo de validade com prazo superior a 30 dias.

No caso de defeitos ou vícios do produto, a contratada ficará responsável pela troca, efetuando a permuta no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito.

13) CLÁUSULAS CONTRATUAIS E SANÇÕES

Pelo descumprimento total ou parcial do contrato ou cometimento de quaisquer infrações previstas no **artigo 162 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**, Termo de Referência, serão aplicadas penalidades ao **CONTRATADO** previstas no contrato, em especial:

- a) **advertência;**
- b) **multa moratória de 0,33%** por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente (ou seja, somente sobre a parte não entregue/executada em atraso), até o limite de **9,9%** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
- c) **suspensão temporária** de licitar e contratar com a SCPAR, por **até 2 (dois) anos**.

Os prazos, percentuais e procedimentos para a aplicação das penalidades são aqueles previstos nos **artigos 161 a 177 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**, os quais integram esse Termo de Referência para todos os efeitos.

14) INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos próprios.

15) LOCAL E DADOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues na SCPAR, localizada à Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bl. 4, 2º piso – Saco Grande, Florianópolis, SC, Cep 88032-005. No seguinte horário: das 13:00h as 19:00h de segunda a sexta-feira. O responsável pelo recebimento e conferência do produto deverá ser o fiscal do contrato.

16) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

A funcionária Gisele de Faria, Matrícula 000092-2, Chefe de Departamento de Administração será a **gestora do contrato**.

A funcionária Luiza Lopes Pedro, Matrícula 43-4, Assistente Administrativa será a **fiscal do contrato**.

Ciente.

Gisele de Faria
Matrícula 000092-2
Chefe de Departamento de Administração
Gestor do Contrato
(assinatura eletrônica)

Luiza Lopes Pedro
Matrícula 000043-4
Assistente Administrativa
Fiscal do Contrato
(assinatura eletrônica)

17) PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As atribuições do gestor de contratos e do fiscal de contratos, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato são aqueles estabelecidos nos **artigos 155 e 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**.

18) CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/PRAZO DE ENTREGA

- 1) **Dias e horários** para entrega dos materiais: das 13:00h as 19:00h de segunda a sexta feira
- 2) **Prazo para entrega:** 02 (dois) dias úteis a partir do envio da Autorização de Fornecimento,

devendo ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR e neste Termo de Referência.

19) RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Atendimento as medidas sanitárias e de segurança e saúde no trabalho.

20) CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Com relação ao(s) lote(s) de produtos de limpeza, a contratada deverá observar a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010 (arts. 5º e 6º) o qual prevê que sejam utilizados “produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.

21) LOCAL E DATA

Florianópolis, 16 de janeiro de 2023.

22) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A empregada Gisele de Faria, Coordenadora Administrativa, matrícula 0000922 será a **gestora do contrato**.

Ciente.

Gisele de Faria
Matrícula 0000922
Coordenadora Administrativa
Gestor do Contrato
(assinatura eletrônica)

23) RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, pois se encontra de acordo com as necessidades apresentadas.

Jeferson Machado
Matrícula 400
Diretor

ANEXO I

Item	QTD	Unidade de Fornecimento
ÁLCOOL COM 70 INPM/LITRO	60	frasco de 1 litro
ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PUMB 500 gramas	60	unidade
BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS	5	unidade
CLORO	24	galão de 5 litros
COPO PLASTICO DESCARTÁVEL COR BRANCA 180ML	20	caixa c/ 2.500 copos
COPO PLASTICO DESCARTÁVEL COR BRANCA 50ML	2	caixa c/ 5.000 copos
DESINFETANTE LÍQUIDO	30	galão 5 litros
DESODORIZADOR DE AR 360ML	10	unidade
DESODORIZANTE AROMATICO P/ BANHEIRO EM PEDRA	200	unidade
DETERGENTE LIMPADOR MULTIUSO 500ML	36	unidade
DETERGENTE PARA LOUÇA NEUTRO	24	galão 5 litros
ESPONJA DE LÃ AÇO (tipo bombрил)	12	unidade
ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE	100	unidade
FLANELA PARA LIMPEZA EM ALGODÃO NA COR BRANCA 30X40cm	20	unidade
GUARDANAPO PEQUENO 20X22,5 cm	20	20 pacotes c/ 50 unidades
INSETICIDA 250 ML	12	unidade
LIMPA VIDRO 500 ML	3	unidade
LUSTRA MÓVEIS 200ML	24	unidade
ÓLEO DE PEROBA 200ML	10	unidade
PÁ PLÁSTICA PARA LIXO COM CABO, C CABO LONGO EM CHAPA METÁLICA E BASE PLÁSTICA	2	unidade
PANO DE CHÃO/SACO EM TECIDO	100	unidade
PANO DE COPA EM TECIDO	100	unidade
PANO DESCARTÁVEL MULTIUSO	100	pacote c/ 05 unidades
PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA SIMPLES ROLO 30MT	26	fardo c/ 64 unidades
PAPEL TOALHA 20,5 X 20,5 cm duas dobras	50	caixa com 4800 folhas
REMOVEDOR DE CERA LÍQUIDA 1 litro	8	unidade
RODO DE 40CM COM BASE E CABO EM ALUMIÍNIO COM PONTEIRA	3	unidade
SABÃO EM BARRA NEUTRO	12	unidade
SABÃO EM PÓ 1KG	8	unidade
SABÃO LÍQUIDO FRAGÂNCIA ERVA DOCE	15	galão 5 litros
SACO DE LIXO PRETO EM POLIETILENO 100 litros	24	pacote c/ 100 unidades
SACO DE LIXO PRETO EM POLIETILENO 40 litros	24	pacote c/ 100 unidades
SAPONÁCEO CREMOSO 300ML	24	unidade
TELA ODORIZADORA PARA MICTORIO	30	unidade

VASSOURA DE NYLON	10	unidade
-------------------	----	---------

SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR CNPJ 07.293.552/0001-84



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R5FW51N7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GISELE DE FARIA** (CPF: 003.XXX.469-XX) em 16/01/2023 às 17:23:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 16:16:28 e válido até 28/02/2119 - 16:16:28.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDAwNzNfNzNfMjAyM19SNUZXNTFONw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000073/2023** e o código **R5FW51N7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.